

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 47/2017
DATA: 19/06/2017

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto nº 04/2014, que dispõe sobre a Função Gratificada no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

ART. 1º - Revoga o art. 3º do Decreto nº 04, de 26 de fevereiro de 2014.

ART. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

entregar p/ Sr. Magnam



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto nº 048/2017

Paulo Frontin, 20 de Junho de 2017

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Paulo Frontin – CODEFRON.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, prefeito municipal de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Paulo Frontin – CODEFRON.

Representantes de Associações e Comunidades:

1º Agroforno	a) Titular: Mariano José Lisboa b) Suplente: Mario Kazemieski
2º Agrolguaçu	a) Titular: Nelson Matiuchenko b) Suplente: Alceu Matiuchenko
3º AgroGonçalves	a) Titular: João Potuk b) Suplente: Claudio L. Lumikowski
4º Agro São José	a) Titular: Paulo Franczak b) Suplente: Sebastião Ari Morais
5º AgroEsporte São Mateus	a) Titular: Tadeu Jaremko b) Suplente: Daniel Stec
6º Agropocinhos	a) Titular: Joaquim Retkwa b) Suplente:
7º Agropalmas	a) Titular: João Tomkiv b) Suplente: Zenobio Sytnik

8º Agroguarani	a) Titular: Pedro Kravek b) Suplente: José Antonio Peremida
9º Agroana	a) Titular: Emerson Snicer b) Suplente: Gilson L Klakowki
10º Agro São Roque	a) Titular: João Gavron b) Suplente:
11º Apaf	a) Titular: Urbano Raidorfer b) Suplente: Veronica Terezinha de França
12º Com. Vista Alegre	a) Titular: Paulo Roque Welter b) Suplente:
13º Com. Monjolos	a) Titular: Helena V de Lara Kogut b) Suplente:
14º Com. Bugre	a) Titular: Roberto Vienkoski b) Suplente: Valdecir J Davies
15º Com. Vicinal 1	a) Titular: Mario M Cordeiro b) Suplente: Félix Baiak
16º Com. Candido de Abreu	a) Titular: Miguel Mazurek b) Suplente: Guilherme Junior Juk
17º Com. Bom Retiro	a) Titular: Helio Antonio Badelhuk b) Suplente: Cleiton Scherepinski
18º Com. Agua Fria	a) Titular: Ariane Craveniski

Representantes de Órgãos Governamentais e Não Governamentais

1º EMATER – PR	a) Titular: Claudio R Sledz b) Suplente: Irineu P Chilanti
2º Casa Familiar Rural	a) Titular: Suzane Berenice Eckert b) Suplente: Marcio J Dudas
3º Sindicato dos Trabalhadores Rurais	a) Titular: Elizeu Zapotoszek b) Suplente: Ceslau Nalevaiko
4º Colegio Estadual Monsenhor Pedro Busko	a) Titular: Iverson Melnik b) Suplente: Irineu Carlotto
5º Câmara Municipal	a) Titular: Celso Osmar Kaminski b) Suplente: Juliano Franczak

6º Sec. Mun. De Saúde	a) Titular: Ediane Svidnick b) Suplente: Rita Kravek
7º Sec. Mun. Assist. Social e Família	a) Titular: Damaris Carlotto da Silva b) Suplente: Cleusa Guedes de Souza
8º Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto	a) Titular: Cleoneia Fiamoncini b) Suplente: Lurdes B Makiak
9º Sec. Mun. Obras, Transporte e Urbanismo	a) Titular: Rodrigo Gurski b) Suplente: Adroaldo J S Santos
10º Sec. Mun. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	a) Titular: Hildo F Habech b) Suplente: Rosana Demczuk
11º Sec. Mun. Governo	a) Titular: Olindo Andreiv b) Suplente: Eder R Stelmach
12º Prefeitura Municipal	a) Titular: Sebastião Elias da Silva Neto b) Suplente: Antonio Gilberto Gruba
13º Sec. Mun. De Adm. Planejamento e Des. Integrado	a) Titular: Flavia A. K. M. de Azevedo b) Suplente: Tássia Tessari
14º Conselho Tutelar	a) Titular: Rogeria Daniele Huk b) Suplente: Walter Svidnick
15º Rádio	a) Titular: Ernani Kruk

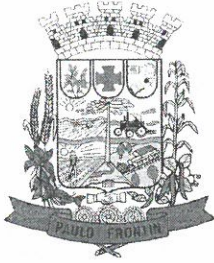
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario em especial o Decreto 052/2013

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Junho de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 Publicado em data de 28/08/17
 Edição nº 1323
 do Jornal Diário Oficial



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 049/2017

DATA: 07/07/2017

SÚMULA: Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando no disposto na lei Municipal nº 640/2007 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cleoneia Fiamoncini CPF: 990.172.619-00

Suplente: Stefano Celso Retcheski CPF:253.666.969-68

Titular: Maria de Lourdes Biscaia Makiak CPF: 846.831.559-15

Suplente: Eder Renato Stelmach CPF: 061.717.609-43

2-Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Cristiane Vergutz CPF: 041.429.709-17

Suplente: Carmem Matilde Kovalczuk CPF: 032.084.619-92.

3- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42

Suplente: Marli Teresinha Dziura Janiszewski CPF: 971.235.289-72

4-Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Laís Leilane Buratti CPF: 053.207.259-65

Suplente: Claudete Ana Romko Kohut CPF: 810.011.859-00

5- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rosangela Dias CPF: 028.742.239-99

Suplente: Janice Lúcia Grando Geller CPF: 037.989.729-66

Titular: Rogéria Daniele Huk CPF: 062.688.369-52

Suplente: Arliane Kuchinski Dalcanton CPF: 008.010.479-78

6- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Dálcio Bosse CPF: 060.570.879-76

Suplente: Cleide Perusso CPF: 022.534.199-90

Titular: Luzia Visniewski Hoinacki CPF: 766.940.389-68

Suplente: Reni Casemiro CPF: 051.941.589-20

7- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Andrea Soraia Blaskiewicz CPF: 809.100.099-53.

Suplente: Dileta de Fátima Kogut Kutchma CPF: 038.441.019-77

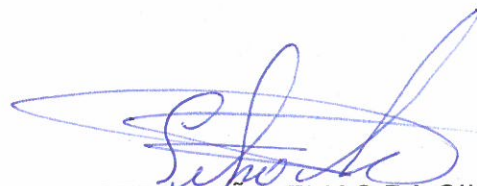
8-Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Amanda Michelli Hoinacki CPF: 063.537.999-69.

Suplente: Joice Euzébio de França CPF:054.790.329-89

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 07 de julho 2017



SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 050/2017

SÚMULA: Nomeia o Comitê Interinstitucional de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin/PR.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Comitê Interinstitucional de Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin/ PR.

I – APAE:

- a) Janice Lucia Grando Geller;
- b) Pamela Janaina Habech.

II – Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anice:

- a) Taisnara Kutchma;
- b) Flavia Renata Schorh.

III – Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko:

- a) Sandra Dolinski;
- b) Odicléia Braz de Oliveira Soares.

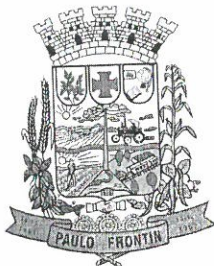
IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Lucilene Aparecida Barth;
- b) Dulci Carlotto Stelmach.

V – Conselho Municipal de Assistência Social

- a) Elizete Franczak;
- b) Maria de Lourdes Biscaia Makiak;

VI – Conselho Tutelar



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) Amanda Hoinacki;

b) Joice Euzébio de França.

VII – Escola Municipal Carlos Gomes:

a) Sabrina Konkel;

b) Sandra Terezinha Vieira Nizer.

VIII – Escola Santana:

a) Rafaela Cristina Juk;

b) Ariane Karoline Pech.

IX – Escola Municipal Tecla Romko:

a) Cristiana Aparecida Bora Marafon;

b) Romualdo Dorochinski Filho.

X – Escola União Brasileira:

a) Sandra Cristina dos Anjos Zapotoszek;

b) Silvia Neide Lach.

XI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

a) Jéssica Crisciane Sobanski;

b) Andréa Soraia Blaskiewicz.

XII – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Karoline Aparecida Markevicz;

b) Sheila Geller.

XII - Secretaria Municipal de Saúde

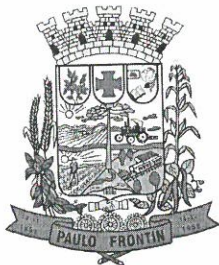
a) Simone Estácio de Paula Nierotka;

b) Lídia Gulecz Sledz.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 051/2017

SÚMULA: Nomeia o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos do Idoso de Paulo Frontin/PR.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos do Idoso de Paulo Frontin/PR.

I – Associação da Melhor Idade Arco Iris:

a) Nestória Maria Alecizen Pavelski;

b) Rita Pachala.

II – Associação da Melhor Idade Monte Claro:

a) Rosa Bernachuk;

b) Maria Luiza Lenartovicz.

III – Associação da Melhor Idade Renacer:

a) Marta Vienskovski Antoszczyszyn;

b) Dulce Bosing;

IV – Associação da Melhor Idade Saudades:

a) Terezinha Aparecida Soares de Miranda Baiak;

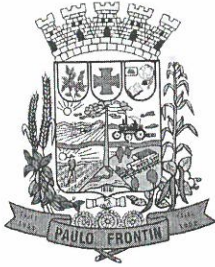
b) Maria Retkva Cymbalista

V – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família:

a) Jéssica Crisciane Sobanski;

b) Priscila Franczak.

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) Rosana Aparecida Demczuk;

b) Aline Braz de Oliveira.

VII – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

a) Tatiany Schiliga;

b) Sheila Geller.

VIII – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:

a) Adroaldo da Silva Santos;

b) Jhonny Opaloski Kmitta.

IX – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Lídia Gulecz Sledz;

b) Simone Estácio de Paula Nierotka.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto nº 052/2017

Paulo Frontin, 03 de Julho de 2017

Nomeia os membros integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil, e dá outras providencias.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inc IV da lei Orgânica do Município e com base na lei nº 334/97 de 30 de Setembro de 1997, que cria a Defesa Civil municipal.

Decreta:

Art. 1º Fica homologada a nomeação dos integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil do município de Paulo Frontin, a qual será composta pelos seguintes membros:


I – Representantes de Entidades Governamentais:

- a) Presidente: Sebastião Elias da Silva Neto – Prefeito municipal
- b) Medico Socorrista: Dr. Mario E. Mallmann da Silva
- c) Diretor de Operações: Alecio Maroli
- d) Gabinete do Prefeito: Olindo Andreiv
- e) Secretaria de Saúde: Ediane M. Svidinicki
- f) Secretaria de Educação: Cleoneia Fiamoncini
- g) Secretária Municipal de Assistência Social e Família: Damaris Carlotto R. Da Silva
- h) Secretario Municipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos: Rodrigo Gurski
- i) Coordenador de Agricultura: Hildo Francisco Habech
- j) Sanepar: Luiz Kogut
- k) Camara Municipal de Vereadores: Juliano Franczak
- l) Policia Militar: Sargento Jairo Andrade
- m) Delegacia da Policia Civil: Angelo Bueno
- n) Emater: Irineu P. Chilanti
- o) Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado: Flávia A. K. M. de Azevedo
- p) Avaliação de danos: Tássia Tessari

II – Representantes de entidades não governamentais:

- a) Sindicato dos trabalhadores: Elizeu Zapotoszek
- b) Representante do Comercio: Nelson Zavolski
- c) Representante da Industria: Diego Pavelski
- d) Representante do Codefron: João Potuk
- e) Representante do Banco do Brasil: Marcio R. Camera

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 011/2013.



SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal